



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



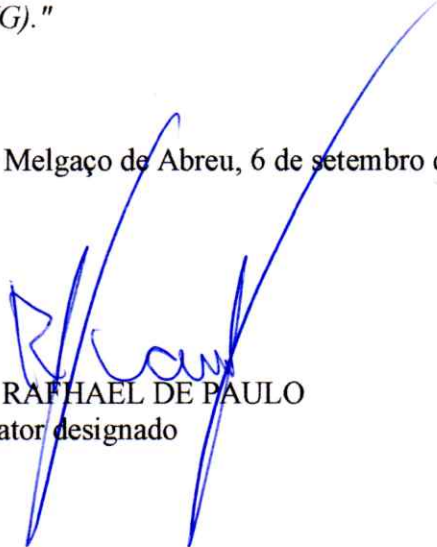
EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 80/2022

Dê-se à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 80/2022 a seguinte redação, suprimindo o parágrafo único:

“Equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com deficiência no Município de Unai (MG).”

“Art. 1º As pessoas com doença renal crônica ficam equiparadas às pessoas com deficiência no Município de Unai (MG).”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 6 de setembro de 2022


VEREADOR RAFAEL DE PAULO
Relator designado